

## **PORTARIA N.º 142, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder gozo de férias, durante o período de 02 à 31 de maio de 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora Agnei Frozza Dilenburger, portadora do RG n.º 7.032.909-3 e do CPF n.º 028.466.349-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**